



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 084/2024

Serranos-MG, 31 de julho de 2024.

Ao Ilmo. Sr.

GUSTAVO C. ORMENESE

DD. Promotor de Justiça

Ref.: Ofício nº 218/2024

Notícia de Fato MPMG 0012.24.000071-6

Prezado Sr. Dr. Gustavo C. Ormense,

Em cumprimento a solicitação formulada no ofício acima referenciado, encaminhamos a V.Sa. **i)** relatório das multas de trânsito incidentes sobre o veículo da Câmara Municipal (Fiat Doblo, placa HLC-2373) e **ii)** demonstrativos de pagamento dos vereadores, dos quais se apura o desconto direto em folha para reembolso dos valores das multas.

Em relação ao i. Vereador Dênis da Silva Alves, informo que a Presidência desta d. Casa Legislativa está empenhada em obter o reembolso de forma administrativa, haja vista que, até o momento, referido Vereador não autorizou que os valores das multas fossem descontados diretamente em sua folha de pagamento.

Com os nossos cordiais cumprimentos, nos colocando deste já, para outros esclarecimentos que fizerem necessários.

Ver. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Serranos